



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

**EDITAL 015/2018 –
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

**Prorroga a validade do Concurso
Público nº 001/2015.**

Paulo Nardeli Grassel, Prefeito Municipal de Herveiras, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 11 da Lei Complementar nº 001, de 19 de novembro de 2001, e no Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 11 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a decisão de PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, homologado em 04 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

Paulo Nardeli Grassel
Prefeito Municipal